



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.256

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 184.856,33.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.781/2024, fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2023, na importância de R\$ 184.856,33 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), na seguinte classificação funcional programática:

| | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| 01.45 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 01.45.11 | Gestão de Meio Ambiente | |
| 01.45.11.18.541.1002.2199 | Manutenção das Atividades do Programa Bem Estar Animal | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 184.856,33 |
| 92 | Fonte de Recurso – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (Exercícios Anteriores) | |
| | TOTAL | 184.856,33 |


Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de maio de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:
11 / 05 / 2024
Jornal Oficial de Mogi Mirim